



## EDITAL Nº005/2019 - UNEMAT/PROEG DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROGRAMA DE PRECEPTORIA DE ENFERMAGEM – BPEnf

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, torna público o presente edital de seleção de cadastro de reserva para Bolsa Preceptoria de Enfermagem – BPEnf, para atendimento do Estágio Curricular Supervisionado I e II (ECS-I e ECS-II) do Curso de Graduação em Enfermagem da UNEMAT, Câmpus de Tangará da Serra-MT.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Bolsa de Preceptoria de Enfermagem, doravante denominado BPEnf tem como base legal a RESOLUÇÃO Nº 041/2017 – CONSUNI é entendida como atividade de supervisão, acompanhamento, orientação e avaliação técnico-pedagógica nos cenários de aprendizagem prática dos enfermeiros atribuída aos profissionais de reconhecida competência em sua área de atuação, vinculados aos serviços de saúde públicos e privados do município.
- 1.2. O processo seletivo simplificado de que trata o presente edital visa selecionar, por meio de análise de currículos e entrevista, enfermeiros (as), para o exercício das atividades de preceptoria de Graduação, junto ao curso de Bacharelado em Enfermagem da UNEMAT, Câmpus de Tangará da Serra.
- 1.3. A Preceptoria de Graduação será exercida em Instituições integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) e/ou privadas, conveniadas em regime de cooperação com a UNEMAT e/ou nos ambientes de práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos da área de saúde da UNEMAT.

### 2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

As atividades de preceptoria têm os seguintes objetivos:

- I. Estimular a formação de profissionais de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como a atuação profissional pautada em princípios éticos, críticos e humanísticos, pela cidadania e pela função social da educação superior, orientados pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- II. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante a adequada supervisão dos estágios nos cenários de prática do curso de Enfermagem;
- III. Contribuir para a formação de profissionais com perfil adequado às necessidades e às políticas de saúde do país;
- IV. Sensibilizar e preparar profissionais para o adequado enfrentamento da realidade socioeconômica e da saúde da população brasileira;
- V. Fomentar a articulação entre o ensino superior e a assistência à saúde através de práticas multidisciplinares e interdisciplinares para o fortalecimento das ações em saúde em acordo aos princípios e diretrizes do SUS;
- VI. Contribuir para o aprimoramento técnico, humanístico e ético da equipe de saúde onde estiver inserido.

### 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

- 3.1. Ser enfermeiro (a) lotado nos serviços de saúde público ou privado conveniados com a Universidade por meio de termo de compromisso, termo de cooperação e/ou em conformidade com o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES.
- 3.2. Atuar como enfermeiro (a) nas áreas descritas no anexo I.



- 3.3. Apresentar certidão negativa atualizada expedida pelo Conselho de Classe, comprobatória da inexistência de processo disciplinar pendente e, ou, de imposição de pena disciplinar de qualquer natureza.
- 3.4. Ter no mínimo seis meses de conclusão do curso de graduação em Enfermagem.
- 3.5. Ter no mínimo três meses de atuação profissional no setor/unidade em que será ofertada a preceptoría.
- 3.6. Atuar de 6 – 8 (seis a oito) horas no período matutino e/ou vespertino.

#### 4. DAS VAGAS E SELEÇÃO

- 4.1. O presente Edital tem por finalidade a seleção de cadastro reserva para preceptores que atuarão nas disciplinas de ESC-I e ECS-II junto aos serviços de saúde pública e privada (ANEXO I).
- 4.2. O preenchimento das vagas de que trata este edital está condicionada à aprovação em exame de seleção conforme os seguintes critérios:
  - 4.2.1. Pontuação no Barema
  - 4.2.2. Carta de Intenção
  - 4.2.3. Entrevista
- 4.3. A nota final do candidato será a soma das notas obtidas nos itens 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.3.
  - 4.3.1. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos nos itens 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.3.
  - 4.3.2. Será eliminado o candidato que tiver nota inferior a 7 pontos na entrevista.
- 4.4. A seleção para preenchimento das vagas e para a classificação dos candidatos será realizada por uma Banca constituída por no mínimo 3 (três) docentes do curso de Enfermagem da UNEMAT, designados pela Coordenação do Curso.
  - 4.4.1. Caberá à Banca:
    - I. Analisar a documentação apresentada pelos candidatos;
    - II. Deferir ou indeferir a inscrição;
    - III. Agendar e a realizar a entrevista por ordem alfabética;
    - IV. Realizar a classificação dos candidatos para preenchimento das vagas;
    - V. Encaminhar os resultados à Coordenação do Curso para homologação;
    - VI. Encaminhar os resultados à PROEG para publicação.
- 4.5. O candidato convocado no processo seletivo deverá participar, obrigatoriamente, de curso de formação de preceptores de graduação, oferecido pelo Programa de Processos Educacionais na Saúde (PROPES) e/ou outros, vinculado ao curso de Enfermagem da UNEMAT.
  - 4.5.1. A não participação no curso de formação de preceptores de graduação tem caráter eliminatório, e está condicionado a não contratação.

#### 5. DO LOCAL DE INSCRIÇÃO, DOS PRAZOS E DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1. Para fins de inscrição no processo de seleção e preenchimento das vagas de que trata este edital, o (a) enfermeiro (a) ou seu procurador legal deverá comparecer na data, local e horário previsto no cronograma deste edital, munido dos seguintes documentos, na seguinte ordem:
  - I. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo II);
  - II. Cópia de documento oficial de identificação pessoal em que conste o RG e CPF;
  - II. Procuração particular, original, se for o caso;
  - III. Cópia do Currículo Lattes devidamente comprovado;



IV. Comprovante de cargo de enfermeiro vinculado a um serviço de saúde público ou privado e declaração de ciência e concordância da chefia máxima de que o candidato possa ser candidato a bolsa de preceptoría (ANEXO IV).

V. Carta de intenção (ANEXO VI).

- 5.2. A inscrição poderá ser realizada por representação legal, via procuração particular. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.
- 5.3. O candidato poderá utilizar o modelo de procuração disponibilizado em anexo (ANEXO V).
- 5.4. O candidato somente será considerado inscrito no presente processo de seleção após ter cumprido todas as instruções pertinentes neste Edital.
- 5.5. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.
- 5.6. No ato da inscrição/entrega dos documentos o candidato deverá colocar todos documentos solicitados no referido edital em um envelope que deverá estar lacrado e assinado pelo candidato e/ou procurador, sendo de inteira responsabilidade dos mesmos a conferência dos documentos anexados na inscrição. Não caberá ao secretário do curso e/ou coordenador do curso de Enfermagem a conferência dos documentos no ato da inscrição.

## 6. DA DATA E DO LOCAL DE ENTREVISTA

- 6.1. A entrevista será realizada na data, local e horário, definidos no cronograma deste edital.
- 6.2. A entrevista terá duração de até 20 minutos.
- 6.3. A entrevista é de responsabilidade da banca designada pela Coordenação do Curso ao qual o candidato pleiteie a vaga, podendo ser designados outros professores do curso para auxiliar, de acordo com a necessidade.
- 6.4. O candidato deverá comparecer ao local de realização da entrevista com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência do horário de início.
- 6.5. Não será permitida a entrada do candidato no local da entrevista após o horário agendado.

## 7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
<b>Publicação do edital</b>	13/11/2019	À partir das 8 horas	<b>Site da Unemat</b>
<b>Inscrição no processo seletivo</b>	18/11/2019 e 19/11/2019	Das 08h às 11h e das 14h às 17h	<b>Departamento de Enfermagem da UNEMAT</b>
<b>Divulgação das inscrições deferidas, pontuação do Barema e Carta de Intenção</b>	22/11/2019	À partir das 18 horas	<b>Site da Unemat</b>
<b>Divulgação dos horários das entrevistas</b>	22/11/2019	À partir das 18 horas	<b>Site da Unemat</b>



<b>Entrevista</b>	02/12/2019	À partir das 8 horas	<b>Campus Tangará da Serra (sala a ser definida)</b>
<b>Divulgação do resultado preliminar</b>	03/12/2019	À partir das 18 horas	<b>Site da Unemat</b>
<b>Recurso</b>	04/12/2019	Das 08h às 11h e das 14h às 17h	<b>Departamento de Enfermagem da UNEMAT</b>
<b>Divulgação do resultado final</b>	06/12/2019	À partir das 18 horas	<b>Site da Unemat</b>
<b>Início das atividades</b>	<b>A ser definido de acordo com o calendário acadêmico de 2020 e matrícula de alunos na disciplina.</b>		

## 8. DA MODALIDADE DE BOLSA DE PRECEPTORIA ENFERMAGEM - BPEnf

- 8.1. O período de vigência das bolsas será de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado havendo interesse de ambas as partes.
- 8.2. As bolsas serão custeadas com recursos próprios da UNEMAT.
  - I. O valor da Bolsa de preceptoria será de R\$ 1.567,50 (Um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) mensais, conforme anexo IV deste edital, nos termos da Resolução nº 041/2017/CONSUNI;
  - II. O pagamento das bolsas somente será efetivado, após a entrega do recibo, devidamente assinado pelo preceptor bolsista e pelo coordenador, atestando que as atividades foram executadas;
  - III. As bolsas serão depositadas em conta corrente em nome do bolsista.
- 8.3. A carga horária de trabalho do preceptor bolsista será de 40h semanais.
- 8.4. É vetado ao preceptor bolsista selecionado o acúmulo de bolsas.
- 8.5. É vetado ao coordenador de preceptoria atuar como preceptor.
- 8.6. As vagas deste Edital são exclusivas para enfermeiros vinculados aos serviços públicos ou privados de saúde.
- 8.7. A vigência da bolsa poderá ser interrompida a qualquer época, nas seguintes situações:
  - 8.7.1. Solicitação do preceptor bolsista;
  - 8.7.2. Solicitação do coordenador em razão de desempenho insatisfatório do preceptor bolsista;
  - 8.7.3. Exonerar-se ou aposentar-se do cargo de enfermeiro, vinculado ao serviço de saúde;
  - 8.7.4. Descumprir as atribuições e competências descritas neste edital e demais instrumentos que regulamentam o Estágio Curricular Supervisionado I e II e a preceptoria de Enfermagem na UNEMAT, após avaliação da Coordenação;
  - 8.7.5. Alteração na demanda de alunos atendidos pela preceptoria;
  - 8.7.6. A critério da UNEMAT.

## 9. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. Para fins de preenchimento das vagas previstas neste Edital, será observado o número de vagas existentes de preceptoria (Anexo I) e a ordem de classificação dos candidatos.



- 9.2. Para fins de classificação dos candidatos e de preenchimento das vagas deverá ser considerada a somatória da pontuação do Barema, nota carta de intenção e entrevista.
- 9.3. No caso de empate, a classificação obedecerá a verificação de maior:
  - 4.3.1. Pontuação do Currículo Lattes, conforme os requisitos previstos nesse edital (Anexo III).
  - 4.3.2 Idade.
- 9.4. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação decrescente da pontuação total obtida pelo candidato na somatória da pontuação do Barema, nota carta de intenção e entrevista, de acordo com a área a ser pleiteada.
- 9.5. Este Edital terá vigência de até (12 meses) podendo ser prorrogado por igual período.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 10.1. Após a realização da entrevista, será divulgado o RESULTADO PRELIMINAR, o qual caberá recurso conforme o estipulado neste Edital;
- 10.2. Após o prazo e análise dos recursos, será publicado o RESULTADO FINAL do seletivo, contra o qual não cabe recurso.
- 10.3. O Resultado final do presente edital será publicado pela PROEG no endereço eletrônico <http://portal.UNEMAT.br/?pg=site&i=proeg&m=bolsas>, conforme previsto no cronograma deste edital.

## 11. DO COMPROMISSO E ATRIBUIÇÕES

- 11.1. Compete ao profissional preceptor da UNEMAT
  - I. Responsabilizar-se pelos estudantes em estágios e pelos residentes multiprofissionais, quando houver;
  - II. Participar do planejamento das atividades do ECS em conjunto com os coordenadores de preceptoria e coordenador de curso;
  - III. Eleger, em parceria com o coordenador de preceptoria, estratégias adequadas que estimulem a compreensão e reflexão dos estudantes no cenário do SUS ao qual estão inseridos;
  - IV. Acompanhar o desenvolvimento de competências e habilidades dos estudantes do curso de enfermagem a ele vinculados e residentes multiprofissionais quando houver.
  - V. Colaborar no aperfeiçoamento das atividades práticas desenvolvidas, além de exercer, juntamente com o coordenador de preceptoria, o papel de avaliador do estudante;
  - VI. Responsabilizar-se pela articulação entre os membros da equipe de saúde e o estudante;
  - VII. Participar de capacitações pedagógicas, reuniões de educação permanente e continuada, de planejamento das atividades pedagógicas sempre que solicitado pela coordenação de preceptoria e/ou curso;
  - VIII. Encaminhar para o coordenador de preceptoria o relatório de desempenho semanal dos estudantes do curso de Enfermagem, sob sua responsabilidade, previstas no plano de ensino;
  - IX. Respeitar o PPC de graduação de Enfermagem e as legislações vigentes da UNEMAT;
  - X. Participar de processo de formação em preceptoria na saúde a ser ofertado pela Unemat (PROPEs- Programa Processos Educacionais na Saúde e outros), antes de iniciar a atuação.



## 12. DOS BENEFÍCIOS

- 12.1. Formação continuada para educação em Ensino superior e nas áreas de saúde;
- 12.2. Coordenar trabalho de conclusão de curso de alunos da graduação vinculados ao ECS-I e ECS-II;
- 12.3. Apresentar trabalhos em congressos e afins, como autor e/ou coautor, utilizando o nome desta IES e do serviço de saúde;
- 12.4. Publicar artigo científico com a participação de discente, utilizando o nome desta IES, sob orientação de docente do curso de enfermagem ligado à área específica do trabalho;
- 12.5. Participação em grupos de pesquisa da UNEMAT como pesquisador colaborador;
- 12.6. Receber certificação que garanta pontuação para avaliação de concurso para magistério superior na área de saúde na UNEMAT;
- 12.7. Certificação que garanta pontuação para avaliação de currículo nos processos seletivos para pós-graduação da IES;

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo e/ou que estiverem sem assinatura de qualquer um dos envolvidos.
- 13.2. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos, em primeira instância pela comissão docente designada. Permanecendo eventuais irresignações, serão apreciados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
- 13.3. O preceptor bolsista selecionado será autorizado a iniciar suas atividades somente após assinatura do Termo de Compromisso do bolsista e/ou Portaria assinada pela Reitora da UNEMAT.
- 13.4. A vigência deste edital é de 01 (um) ano a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

Tangará da Serra – MT, 13 de novembro de 2019.

**Prof. Alexandre Gonçalves Porto**  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação  
PROEG

**Profa. Daniela do Carmo Oliveira**  
Coordenadora do Curso de Enfermagem  
Campus Tangará da Serra



**ANEXO I**  
**QUADRO DE CADASTRO RESERVA (CR), ÁREAS, CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE ALUNOS**  
**E VALORES DA BOLSA DE PRECEPTORIA**

**CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA**

<b>Estágio Supervisionado</b>	<b>Área</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>	<b>Número de alunos</b>	<b>Valor da bolsa</b>
<i>ECS I – Atenção primária</i>	Atenção Primária (Unidades de saúde de acordo com Portaria nº 2.436/2017)	8 horas diárias	CR	3 a 5 alunos	1.567,50
<i>ECS II – Atenção secundária e terciária</i>	Atenção secundária e terciária	6 – 8 horas diárias	CR	3 a 5 alunos	1.567,50



ANEXO II  
FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>Nome Completo:</b>			
<b>Nome do Pai:</b>		<b>Nome da Mãe:</b>	
<b>Sexo:</b>	<b>Data Nasc:</b>	<b>E-MAIL:</b>	
<b>Nacionalidade:</b>		<b>Município de Nasc:</b>	<b>UF:</b>
<b>CPF:</b>			
<b>RG:</b>		<b>Órgão Exp:</b>	<b>UF</b>
<b>Título de Eleitor:</b>		<b>Zona:</b>	<b>Seção:</b>
<b>Banco:</b>	<b>Agência:</b>	<b>Conta Bancária:</b>	
<b>ENDEREÇO</b>			
<b>Rua:</b>		<b>Nº</b>	<b>Complemento:</b>
<b>Bairro:</b>	<b>Município:</b>		<b>UF</b>
<b>CEP:</b>		<b>Telefone:</b>	
<b>FORMAÇÃO:</b>			
<b>Graduação:</b>			
<b>Especialização:</b>			
<b>Mestrado:</b>			
<b>Doutorado:</b>			
<b>Vaga pretendida conforme Anexo I</b>			
<b>Área / Disciplina:</b>			
<b>Local:</b>		<b>Carga horária disponível:</b>	
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b>		<b>CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL</b>	
Nº /			
Nome completo			
Curso		Área	





### ANEXO III

#### QUADRO DE ATRIBUIÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

NOME:			
ATIVIDADE	PONTO	REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO
<b>I - Títulos acadêmicos</b> (considerados o de maior titulação não sendo acumulativo).			
Especialização/Residência na área em da vaga	0,25	CURSO	
Especialização/Residência em área afim	0,15	CURSO	
Mestrado	2,0	CURSO	
Doutorado	4,0	CURSO	
<b>II - Experiência docente</b> (últimos cinco anos)			
Na graduação e ou pós-graduação lato-sensu	0,25	SEMESTRE	
Na pós-graduação stricto-sensu	0,50	SEMESTRE	
<b>III - Experiência profissional</b> (últimos cinco anos)			
Na atenção primária	0,25	ANO	
Na atenção secundária/terciária	0,25	ANO	
Preceptor de Residência (Multiprofissional ou Enfermagem) ou de graduação em cursos da área a saúde.	0,5	SEMESTRE	
Participação em Conselhos	0,25	ANO	
<b>IV - Qualificação e desenvolvimento</b> (últimos cinco anos)			
Participação em cursos de capacitação (acima de 40 horas)	0,25	CURSO	
<b>V- Experiência científica</b> (últimos cinco anos)			
Participação em projetos de pesquisa e ou de extensão	0,2	SEMESTRE	
Participação em eventos científicos (Congressos, Seminários)	0,1	POR EVENTO	
<b>VI - Participação em bancas de comissão julgadora</b> (últimos cinco anos)			
Graduação (TCC, IC)	0,3	POR BANCA	
Especialização, mestrado ou doutorado	0,4	POR BANCA	
Trabalhos publicados em eventos científicos na área	0,2	POR ITEM	
Livros e capítulos na área (com ISBN)	0,3	POR ITEM	
Artigos científicos na área (com ISSN)	0,5	POR ITEM	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA

Eu, \_\_\_\_\_ desempenho a função de \_\_\_\_\_ na  
instituição de saúde \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente e autorizo a participação do Enfermeiro  
(a) \_\_\_\_\_ que atua na unidade \_\_\_\_\_ desta instituição a pleitear  
uma vaga de bolsa de preceptoría de enfermagem - BPEnf, para atendimento do Estágio Curricular Supervisionado  
(ECS-I ou II) do Curso de Graduação em Enfermagem da UNEMAT, Câmpus de Tangará da Serra de acordo com o edital  
**Nº005/2019- UNEMAT/PROEG.**

Tangará da Serra - MT, \_de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e carimbo)

Nome completo

Cargo e instituição de saúde



ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** NOME DO CANDIDATO, nacionalidade, profissão, nº do RG, órgão expedidor, inscrito no CPF sob o nº. , residente e domiciliado na Rua >>>>>>>>>, nº. Bairro, CEP: , Cidade/Estado.

**OUTORGADO:** NOME DO PROCURADOR, nacionalidade, profissão, nº do RG, órgão expedidor, inscrito no CPF sob o nº. , residente e domiciliada na Rua >>>>>>>>>, nº. Bairro, CEP: , Cidade/Estado.

**FINALIDADE E PODERES:** A **OUTORGANTE** confere ao **OUTORGADO** poderes para efetuar sua inscrição/interpor recurso no/ao processo de seleção de trata o edital nº. \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Curso: \_\_\_\_\_

Campus Universitário de \_\_\_\_\_.

Para tanto o outorgante declara ter ciência do teor do referido edital e de todas as normas e demais editais complementares, bem como, assume as consequências de eventuais erros do seu procurador.

Tangará da Serra,\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_de 2019.

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA DO OUTORGANTE



## ANEXO VI

### MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em pleitear uma vaga de bolsa de preceptoria de enfermagem - BPEnf, para atendimento do Estágio Curricular Supervisionado (ECS-I ou II) do Curso de Graduação em Enfermagem da UNEMAT, Câmpus de Tangará da Serra de acordo com o edital **Nº005/2019 - UNEMAT/PROEG**.

Minha formação acadêmica inclui Graduação em (CURSO), concluída em (ANO), na (INSTITUIÇÃO ONDE SE GRADUOU). (CITAR CURSOS, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PROJETOS DE PESQUISA, MONITORIA, BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E OUTROS EVENTOS MAIS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE E APÓS A GRADUAÇÃO EXPLIQUE SUA RELAÇÃO COM O ENSINO EM ENFERMAGEM).

Meu objetivo profissional é (DESCREVA SEU OBJETIVO).

Minha opção em atuar como preceptor em Enfermagem se justifica por (APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A ESCOLHER ESSA ATIVIDADE).

Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE A PRECEPTORIA E CONTRIBUIÇÕES QUE TRARÁ PARA O CURSO DE ENFERMAGEM E SEU SERVIÇO DE SAÚDE).

Tangará da Serra, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

**NOME E ASSINATURA DO CANDIDATO A PRECEPTOR**